



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.577 de 17 de Outubro de 2016.

DENOMINA DE RUA JUVENAL MACIEL, A RUA  
PROJETADA M, LOTEAMENTO JARDIM EUROPA,  
COMPREENDENDO AS QUADRAS SN E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,  
ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
presente Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Juvenal Maciel, a Rua Projetada M, Loteamento Jardim Europa, compreendendo as quadras SN, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art.2º**- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 17 de Outubro de 2016.**

**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**

**Prefeita Constitucional**